

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

- 1 -

DECRETO N.º 046/2016
DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências".

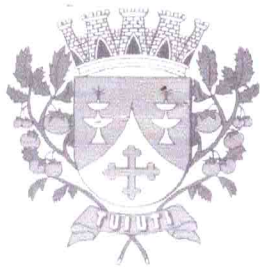
JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 641, de 12/09/2016,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) assim classificado:-

Crédito Especial

Órgão:	2-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	4-Departamento de Saúde
Unidade Executora:	1-Fundo Municipal de Saúde
Função:	10-Saúde
Subfunção:	301-Atenção Básica
Programa:	2506-Tuiuti, mais saúde pra você
Atividade:	2.016-Manutenção da assistência médica e ambulatorial
Categoria Econômica:	3.3.90.36-Outros Serviços de Terceiros Pessoal Física
Fonte de Recursos:	02-Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação:	300.0040-Bloco Financeiro Vigilância em Saúde
Valor do Crédito:	R\$ 2.400,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

- 2 -

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes do excesso de arrecadação oriundos dos repasses do FUNDES para a campanha "*Todos juntos contra o Aedes Aegypti*", em conformidade a Resolução SS n.º 9, de 15 de fevereiro de 2016.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 12 de SETEMBRO de 2016.


JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.